



MANUAL REGISTRO DE ESPECIALIDADES

Dúvidas? Entrar em contato através do telefone: (67)99231-9681 - [WHATSAPP](#)

Atualizado em 18/08/2019.

CERTIFICADOS EXPEDIDOS APÓS A RESOLUÇÃO CFO 161/2015 -6.11.2015

*(CARGAS HORÁRIAS DE CERTIFICADOS EXPEDIDOS ANTES DE 06.11.2015 CONSULTAR
PÁGINA 3 DESTE MANUAL)*

| ESPECIALIDADES | CARGA HORÁRIA |
|---|---------------|
| Acupuntura | 500 |
| Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Faciais | 3.000 |
| Dentística | 750 |
| Disfunção Temporomandibular e Dor Orofacial | 750 |
| Endodontia | 750 |
| Estomatologia | 750 |
| Homeopatia | 750 |
| Implantodontia | 1.000 |
| Odontogeriatrics | 750 |
| Odontologia do Esporte | 500 |
| Odontologia do Trabalho | 500 |
| Odontologia Legal | 500 |
| Odontologia para Pacientes com Necessidades Especiais | 1.000 |
| Odontopediatria | 750 |
| Ortodontia | 1.500 |
| Ortopedia Funcional dos Maxilares | 1.100 |
| Patologia Oral e Maxilo Facial | 500 |
| Periodontia | 750 |
| Prótese Buco-Maxilo-Facial | 500 |
| Prótese Dentária | 750 |
| Radiologia Odontológica e Imaginologia | 750 |
| Saúde Coletiva | 500 |
| Harmonização Orofacial | 500 |

Resolução CFO-195/2019 Autoriza o Cirurgião Dentista a realizar o registro, a inscrição e a divulgação de mais de duas especialidades, e dá outras providências.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

- Certificado Original e cópia simples frente e verso.
- Histórico Original e Cópia simples (O histórico de cargas horárias em alguns casos vem discriminado no verso do certificado).
- Taxa administrativa: Inscrição – R\$124,60 - Certificado – R\$100,71.



MANUAL REGISTRO DE ESPECIALIDADES

Dúvidas? Entrar em contato através do telefone: (67)99231-9681 - [WHATSAPP](#)
Atualizado em 18/08/2019.

OBSERVAÇÕES

- Verificar se o nome no certificado é o mesmo que está cadastrado no CRO-MS, por motivo de matrimônio e etc.
- Em caso de solicitar inscrição de especialista com certificado de doutorado e ou mestrado, informamos que o Conselho Federal de Odontologia aceita doutorados e ou mestrados acadêmicos com data de início do curso antes de 02 de junho de 2010, posterior a esta data somente certificados profissionalizante. (Consultar Decisão CFO-36/2010 e Resolução CFO-103/2010).

| HABILITAÇÃO | CARGA HORÁRIA |
|---------------------------|---------------|
| Analgesia | 96 |
| Fitoterapia | 160 |
| Terapia Floral | 180 |
| Hipnose | 180 |
| Laserterapia | 60 |
| Odontologia Antroposófica | 420 |
| Ozonioterapia | 32 |
| Odontologia Hospitalar | 350 |

Habilitação não necessita de Histórico Escolar e não tem limite para quantidade de registro.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

- Certificado original.
- Cópia simples do Certificado (frente e verso)
- Taxa Administrativa R\$ 124,60

CERTIFICADOS DE ESPECIALIZAÇÃO ESTRANGEIROS

Certificados de curso de especialização expedido por Universidades estrangeiras deverão providenciar a documentação exigida na Resolução CFO-201/1995.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

- Documentação relacionados na Resolução CFO-201/1995
- Taxa administrativa: Taxas Administrativas



MANUAL REGISTRO DE ESPECIALIDADES

Dúvidas? Entrar em contato através do telefone: (67)99231-9681 - [WHATSAPP](#)
Atualizado em 18/08/2019.

| REGISTRO DE ESPECIALIDADES DA CATEGORIA TÉCNICO EM PROTESE DENTÁRIA - RESOLUÇÃO - CFO 117/2012 |
|---|
| NOMENCLATURA |
| Prótese Ortodôntica |
| Prótese Ortopédica Funcional dos Maxilares |
| Prótese Removível Total e Parcial |
| Prótese Parcial Removível a Grampo |
| Prótese Fixa |
| Prótese sobre Implante |
| OBSERVAÇÃO |
| 1. Não foi estabelecido total de Carga Horária na Resolução. |
| 2. Não é cobrado taxa para este procedimento e informamos que é de nível técnico. |

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

- Certificado Original, Histórico Original e Cópia Simples Frente e Verso.
- Taxa administrativa: Isento de Taxa.



ATENÇÃO

Abaixo informamos as mudanças de carga horária e nomenclaturas, favor observar a data de início do curso para verificar qual a Resolução que se enquadra.

| ACUPUNTURA | | |
|---------------------------|-----------------------------------|-----------|
| RESOLUÇÃO | NOMENCLATURA | CH |
| CFO-160/2015 – 06.11.2015 | Reconhecimento como especialidade | 500 |

| CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO MAXILO FACIAIS | |
|---|-----------|
| RESOLUÇÃO | CH |
| CFO-22/2001 – 27.12.2001 | 2.000 |
| CFO-161/2015 – 06.11.2015 | 3.000 |

| DENTÍSTICA | | |
|--------------------------|-------------------------|-----------|
| RESOLUÇÃO | NOMENCLATURA | CH |
| CFO-185/93 – 26.04.1993 | Dentística Restauradora | 500 |
| CFO-22/2001 – 27.12.2001 | Dentística | 750 |

MANUAL REGISTRO DE ESPECIALIDADES

Dúvidas? Entrar em contato através do telefone: (67)99231-9681 - [WHATSAPP](#)
Atualizado em 18/08/2019.

| DISFUNÇÃO TEMPOROMANDIBULAR E DOR OROFACIAL | |
|--|-----------|
| RESOLUÇÃO | CH |
| CFO-22/2001 – 27.12.2001 | 500 |
| CFO- 116/2012 – 10.04.2012 | 750 |

| ESTOMATOLOGIA | |
|----------------------------|-----------|
| RESOLUÇÃO | CH |
| CFO-22/2001 – 27.12.2001 | 500 |
| CFO- 116/2012 – 10.04.2012 | 750 |

| HARMONIZAÇÃO OROFACIAL | | |
|-------------------------------|-----------------------------------|-----------|
| RESOLUÇÃO | NOMENCLATURA | CH |
| CFO-160/2015 – 06.11.2015 | Reconhecimento como especialidade | 750 |

HOMEOPATIA



| RESOLUÇÃO | NOMENCLATURA | CH |
|---------------------------|-----------------------------------|-----|
| CFO-160/2015 – 06.11.2015 | Reconhecimento como especialidade | 750 |

| IMPLANTODONTIA | |
|---------------------------|-------|
| RESOLUÇÃO | CH |
| CFO-185/93 – 26.04.1993 | 500 |
| CFO-22/2001 – 27.12.2001 | 750 |
| CFO-161/2015 – 06.11.2015 | 1.000 |

| ODONTOGERIATRIA | |
|----------------------------|-----|
| RESOLUÇÃO | CH |
| CFO-22/2001 – 27.12.2001 | 500 |
| CFO- 116/2012 – 10.04.2012 | 750 |

MANUAL REGISTRO DE ESPECIALIDADES

Dúvidas? Entrar em contato através do telefone: (67)99231-9681 - [WHATSAPP](#)
Atualizado em 18/08/2019.

| ODONTOLOGIA DO ESPORTE | | |
|---------------------------|-----------------------------------|-----|
| RESOLUÇÃO | NOMENCLATURA | CH |
| CFO-160/2015 – 06.11.2015 | Reconhecimento como especialidade | 500 |

| ODONTOLOGIA LEGAL | |
|---------------------------|-----|
| RESOLUÇÃO | CH |
| CFO- 22/2001 – 27.12.2001 | 500 |
| CFO-116/2012 - 06.04.2012 | 750 |
| CFO-161/2015 – 06.11.2015 | 500 |

| ODONTOLOGIA PARA PECIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS | |
|---|-----|
| RESOLUÇÃO | CH |
| CFO-22/2001 – 27.12.2001 | 500 |



| | |
|----------------------------|-------|
| CFO- 116/2012 – 10.04.2012 | 750 |
| CFO-161/2015 – 06.11.2015 | 1.000 |

| ORTODONTIA | | |
|----------------------------|-------------------------------|-----------|
| RESOLUÇÃO | NOMENCLATURA | CH |
| CFO-185/93 – 26.04.1993 | Ortodontia e Ortopedia Facial | 1.000 |
| CFO-22/2001 – 27.12.2001 | Ortodontia | 1.000 |
| CFO- 116/2012 – 10.04.2012 | Ortodontia | 2.000 |
| CFO-161/2015 – 06.11.2015 | Ortodontia | 1.500 |

| ORTOPEDIA FUNCIONAL DOS MAXILARES | |
|--|-----------|
| RESOLUÇÃO | CH |
| CFO-22/2001 -27.12.2001 | 1.000 |
| CFO-161/2015 – 06.11.2015 | 1.100 |

MANUAL REGISTRO DE ESPECIALIDADES

Dúvidas? Entrar em contato através do telefone: (67)99231-9681 - [WHATSAPP](#)
 Atualizado em 18/08/2019.

| PATOLOGIA ORAL E MAXILO FACIAL | | |
|---------------------------------------|--------------------------------|-----------|
| RESOLUÇÃO | NOMENCLATURA | CH |
| CFO-22/2001 – 27.12.2001 | Patologia Bucal | 500 |
| CFO-161/2015 – 06.11.2015 | Patologia Oral e Maxilo Facial | 500 |

| RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA E IMAGINOLOGIA | | |
|---|--|-----------|
| RESOLUÇÃO | NOMENCLATURA | CH |
| CFO-185/93 | Radiologia | 500 |
| CFO-22/2001 – 27.12.2001 | Radiologia Odontológica e Imagiologia | 750 |
| CFO- 116/2012 – 10.04.2012 | Radiologia Odontológica e Imagiologia | 750 |
| CFO-161/2015 – 06.11.15 | Art. 6º Altera a área de competência: Alínea a) e b) | - |

| SAÚDE COLETIVA | | |
|-----------------------|---------------------|-----------|
| RESOLUÇÃO | NOMENCLATURA | CH |



| | | |
|----------------------------|-------------------------------|-----|
| CFO-185/93 – 26.04.1993 | Odontologia em Saúde Coletiva | 500 |
| CFO-22/2001 – 27.12.2001 | Saúde Coletiva | 500 |
| CFO- 116/2012 – 10.04.2012 | Saúde Coletiva e da Família | 750 |
| CFO-161/2015 – 06.11.2015 | Saúde Coletiva | 500 |